



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 376, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

**RESOLVE:**

Criar o cargo em comissão de Gerente do Departamento Jurídico, responsável pela coordenação e funcionamento do Departamento Jurídico, atuando nas ações contenciosas do CRBio-03, além de processos éticos, licitatórios e de dívida ativa.

Biólogo Jackson Müller  
Presidente do Conselho  
CRBio 08484-03